



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 25/Outubro/93
Presidente

O vereador que o presente subscreve, no uso
de suas atribuições regimentais, requer REGIME de URGÊNCIA na
tramitação do PROJETO de LEI 023/93, cuja súmula "Dispõe sobre a abertura
abertura de crédito no valor de Oz\$ 76.750.000,00".

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 402/93.

Campo Largo, 18 de outubro de 1993.

Senhor Presidente:

Retorno à presença dessa Casa Legislativa, com o inclusão Projeto de Lei nº 023/93, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral vigente.

A qualquer observador do cenário econômico nacional, não é dado desconhecer que o nosso mal cuidado País continua com dificuldades generalizadas, decorrentes de séria crise operada nos setores de atividade político-econômicas, culminando com elevados índices de inflação.

Diante disso, a nível de execução orçamentária, a programação das despesas acabam por se pulverizar rapidamente, desvirtuando completamente o planejamento, já que os montantes alocados nas dotações correspondentes são corroídos pela espiral inflacionária e esgotam-se rapidamente. Além disso, é sabido que o atual orçamento não é corrigido - o que propusemos para o próximo - , o que faz com que sua expressão monetária permaneça com os valores nominais inicialmente aprovados, o que provoca maiores descompassos.

Visando realinhar algumas previsões, diante das necessidades administrativas, estou discriminando aquelas dotações que precisam ser suplementadas e, por conseguinte, com base no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, indico os recursos para a devida cobertura da abertura de crédito, cuja autorização, estou certo receber desse colando Poder Legislativo, **em regime de urgência**.

Renovando meus protestos de consideração e apreço à vossa pessoa, extensivos aos vossos pares, subscrevo-me' mui

Atenciosamente.

Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DARCI ANDREASSA

MD. Presidente da Câmara Municipal